



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

### CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

**MAURI CORREA MEDINA**, Brasileiro, Casado, RG 8078193276 / CAS - RS, CPF 00390060003, filho de ADAO MARCELINO MEDINA e SENHORINHA CORREA MEDINA, nascido em 04/12/1981, Endereço - RUA:7 N:64 ARROIO DA MANTEIGA SAO LEOPOLDO RS.

26 de Junho de 2014, às 15:44:25

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **1257980c4a2a6919f6b09aa2a8e17682**